



RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta as solicitações de esclarecimentos enviadas referente ao **Pregão Presencial 007/2015** – Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA (SIMPLES REMOÇÃO) PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, após consulta a Secretaria de Saúde, temos a informar:

Pergunta: No "*Relatório descritivo da Ambulância*" consta as exatas dimensões mínimas de um furgão teto baixo, porém no descritivo esta pedindo "*teto alto*". Por ser uma ambulância simples remoção a mesma pode ser feita em um furgão teto baixo. Para esse pregão o furgão tem que ser mesmo teto alto ou podemos entrar no pregão com um furgão teto baixo já que ele atende as medidas mínimas exigidas?

Resposta: O Furgão ofertado deve ser "**Teto Alto**"

Pergunta: A solicitação do ar condicionado na especificação referente ao veículo, entende-se que é apenas para a cabine. Pois na especificação da transformação referente a ventilação, conforme descritivo, não pede ar condicionado.

Resposta: O ar condicionado deverá ser para os dois ambientes, tanto para cabine como para o paciente.

Jahu, 04 de Fevereiro de 2015.



Rafael Ferrari
Departamento de Licitações

